



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 13 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Lisboa (1)  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 71 | 2 0 1 2  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento J A R D I M, D A, L A G O A, R E S I D Ê N C I A,  
P A R A I D O S O S

Localização do estabelecimento J A R D I M, D E S A N T O, A N T Ó N I O, N.º 5,  
C A S A I S, D A L A G O A

Localidade C A S A I S, D A L A G O A

Código postal 2 0 5 0 - 0 3 8 | C A S A I S, D A L A G O A

Distrito Lisboa Concelho AZAMBUJA Freguesia AVEIRAS DE BAIXO

Telemóvel / Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo O, S, O, S, S, E, G, O, C, E, N, T, R, O, D, E, A, P, O, I, O, A, O, I, D, O, S, O,  
L, I, D, A

Morada R, U, A, D, O, S, A, N, J, O, S, N.º 7, 7, 1.º D, T.º

Localidade A, R, R, I, O, I, O, S

Código postal 1, 1, 5, 0 - 0, 3, 5 | L, I, S, B, O, A

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Idosos - ERPI \_\_\_\_\_

71+8 (79 utentes), sendo que 8 dos quartos individuais (com área = ou >12m quadrados) poderão pontualmente ser  
utilizados como quartos de casal

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 79 ( SETENTA E NOVE ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 0 4 | 1 4  
ano mês dia

Fátima Matos  
Diretora Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.